



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

**LOCAL** - 4ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA

**DATA** - 22 a 24 de setembro do ano de 2010.

**PRESENCAS** - Desembargador Cláudio Soares Pires, Presidente e Corregedor Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; Dra. Milena Moreira de Sousa, Juíza Federal do Trabalho substituta - vinculada à Vara - na titularidade, Dra. Carmecilda Maria da Costa Moura, Diretora de Secretaria em exercício, demais servidores e estagiários.

**DELIBERAÇÕES:** Da correição levada a efeito nesta Unidade Jurisdicional, realizada através da análise dos expedientes de janeiro a setembro do corrente ano, através da obtenção de quantidades e prazos médios, o Senhor Corregedor, assessorado pelo Secretário da Corregedoria, Dr. Antonio Carlos dos Santos, auxiliado pelos servidores Edgardino Sales Martins e Valéria Passos Benevides Leitão, registrou, nos quadros sinóticos e nas observações abaixo, o seguinte:

**1. Quadro de servidores:**

NOME	CARGO/FUNÇÃO
SYLVIANNE FONTENELLE SANTOS DE OLIVEIRA	DIRETORA DE SECRETARIA
ANA LÚCIA MOREIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
CARLA LIZ MARTINS SANTANA	COORDENADORA DE SERVIÇOS
CARMECILDA MARIA DA COSTA MOURA	ASSISTENTE DE JUIZ
CRISTIANE MOREIRA TEIXEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO
CRISTIANO BEZERRA MAIA	AUXILIAR ESPECIALIZADO
FRANCISCO DVANIR DE LAVOR	AUXILIAR ESPECIALIZADO
HELEN CRISTINA PINHEIRO BEZERRA	ANALISTA JUDICIÁRIO
KELLI PINHEIRO RODRIGUES	SECRETÁRIO ESPECIALIZADO
MARCELO COSTA RIBEIRO TEIXEIRA	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA
JÔNATAS GIRÃO DE SOUZA	ASSISTENTE DE JUIZ
RITA ARRUDA HOLANDA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
SAMIRA GOMES DE VASCONCELOS	ANALISTA JUDICIÁRIO
MELISSA ARRUDA DE PAULA MIRANDA	ESTAGIÁRIA DE DIREITO
ANDREY CARVALHO RODRIGUES	ESTAGIÁRIO DE DIREITO
MAYARA DA COSTA MATOS	PRIMEIRO PASSO
LUANA INGRID MARTINS PINHEIRO	PRIMEIRO PASSO
JEFFERSON MATOS MARREIROS	PRIMEIRO PASSO
ANDREZA ROSSANA VASCONCELOS ROCHA	ESTAGIÁRIA NÍVEL MÉDIO

**2. Movimentação processual:** A Vara registrou a seguinte movimentação processual nos anos de 2008, 2009 e no período de jan a ago de 2010:

FASE CONHECIMENTO						
	Remanescentes (A)	Recebidas (B)	Anuladas (C)	Solucionadas (D)	Pendentes (E)	Produtividade (F)
<b>2008</b>	362	1.920	0	1.912	370	83,78%
<b>2009</b>	370	1.854	0	1.841	383	82,77%
<b>jan a ago 2010</b>	383	1.159	0	1.131	411	73,34%
Pendentes (E) = A + B + C - D						
Cálculo da produtividade (F) = (D / (A + B + C)) x 100						

FASE EXECUÇÃO							
	Remanescentes (A)	Iniciadas (B)	Remetidos (C)	Encerradas (D)	Arquivo Provisório (E)	Pendentes (D)	Produtividade (G)
2008	1.659	386	01	45	48	1.958	2,24%
2009	1.958	538	0	207	43	2.246	8,29%
<b>jan e ago 2010</b>	2.246	253	04	328	10	2.157	13,12%
Cálculo dos pendentes (D) = A + B - C - D - E							
Cálculo da produtividade (G) = ((D + C) / (B + A)) x 100							

<b>3. DADOS ESTATÍSTICOS (QUANTIDADE MÉDIA)</b>	<b>CORREIÇÃO ATUAL</b>	<b>CORREIÇÃO ANTERIOR</b>
1-Servidores	13	14
2-Estagiários	05	04
3-Processos pendentes de expedição de mandados	96	225
4-Mandados distribuídos com oficial de justiça	116	87
5-Processos em carga fora do prazo	56	83
6-Processos aguardando expedição de precatórios	01	02
7-Processos aguardando expedição de RPV	01	00
8-Petições pendentes de juntada	142	19
9-Petições pendentes de juntada no e-doc	02	*
10-Autos aguardando expedição de carta precatória	18	05
11-Processos sobrestados	23	96
12-Processos conclusos para julgamento - conhecimento	134	31
14-Processos conclusos para julgamento - execução	00	01
16-Processos aguardando cumprimento de acordo	217	242
17-Processos aguardando despacho	1.048	492
18-Processos aguardando transcurso de prazo	596	505
19-Autos aguardando elaboração/atualização cálculos	198	569
20-Processos aguardando expedição de notificação	416	690
21-Processos aguardando expedição de alvarás	47	*
22-Qtd. de dias de audiência por semana	04	05
23-Qtd. média de processos incluídos em pauta	10	*

\*Dados não computados na Correição anterior.

<b>4. PRAZOS MÉDIOS (DIAS)</b>	<b>CORREIÇÃO ATUAL</b>	<b>CORREIÇÃO ANTERIOR</b>
1-Aguardando expedição de notificação	25	43
2-Aguardando expedição de mandado	18	38
3-Aguardando expedição de precatórios	14	07

4-Aguardando expedição de RPV	22	00
5-Aguardando juntada de petição	05	05
6-Aguardando juntada de petição no e-doc	01	*
7-Aguardando expedição de carta precatória	48	16
8-Audiência inaugural no Rito Sumaríssimo	35	34
9-Audiência inaugural no Rito Ordinário	46	43
10-Audiência de continuação no Rito Sumaríssimo	42	39
11-Audiência de continuação no Rito Ordinário	60	49
12-Conclusão para julgamento - Rito Sumaríssimo	19	*
13-Conclusão para julgamento - Rito Ordinário	54	*
14-Conclusão para julgamento - Fase de execução	03	08
15-Resolução da lide Rito Sumaríssimo	58	62
16-Resolução da lide Rito Ordinário	119	121
17-Aguardando despacho	32	14
18-Processos sobrestados	607	*
19-Aguardando decurso de prazo	57	45
20-Aguardando elaboração/atualização de cálculos	36	66
21-Aguardando expedição de alvarás	22	*
22-Processos em carga fora prazo	59	*

\*Dados não computados na Correição anterior.

<b>5. ANÁLISE DE PROPORCIONALIDADE (PERCENTUAL)</b>	<b>CORREIÇÃO ATUAL</b>	<b>CORREIÇÃO ANTERIOR</b>
1-Processos com prazo vencido s/ manifestação partes	26,7%	08%
2-Conciliações em relação às ações ajuizadas na Vara	48%	45%
3-Acordos com parcelas vencidas não executadas	00	20%

\*Dados não computados na Correição anterior.

Observações:

**a) Regularidade:** Muito embora o Senhor Corregedor manifeste a sua preocupação quanto ao percentual de processos com prazo vencido sem manifestação das partes, constata-se que nos demais quadros sinóticos acima, a Vara vem mantendo pontualidade nos expedientes inspecionados, importando em celeridade na entrega da prestação jurisdicional.

<b>6. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS (RESULTADO EFETIVO)</b>	<b>CORREIÇÃO ATUAL</b>	<b>CORREIÇÃO ANTERIOR</b>
<b>6.1 - Aspectos cumpridos:</b>		
-Controle da assiduidade dos servidores	SIM	SIM
-Comparecimento à Vara pelo Juiz	SIM	SIM
-Rubricas e certidões pelo diretor de secretaria	SIM	SIM
-Numeração de folhas dos processos	SIM	SIM
-Inutilização de páginas em branco	SIM	SIM
-Juntada de petições em ordem cronológica	SIM	SIM
-Preservação dos autos de agravo de instrumento***	SIM	SIM
-Audiências adiadas devidamente motivadas	SIM	SIM
-Liberação do depósito recursal após liquidação	SIM	SIM
-Utilização do sistema BACENJUD	SIM	SIM
-Utilização do sistema SIARCO	SIM	SIM
-Utilização do sistema RENAJUD	SIM	SIM

-Utilização do sistema INFOJUD	SIM	NÃO
-Despersonalização da pessoa jurídica	SIM	SIM
-Juntada dos AR's na forma do Art. 91 da CPTRT7	SIM	SIM
-Retomada da execução**	SIM	SIM
-Atualização do sistema informatizado	SIM	SIM
-Esgotamento de todos os meios de execução**	SIM	SIM
-Despacho fundamentado na admissão dos recursos	SIM	NÃO
<b>6.2 - Aspectos não cumpridos:</b>		
-Audiência de conciliação na fase de execução	NÃO	NÃO
-Certidão de arquivamento provisório - PCCGJT	NÃO	NÃO
-Certidão de crédito trabalhista prov.conj 09/09	NÃO	*

\*Dados não computados na Correição anterior.

\*\*Refere-se ao arquivamento provisório da execução, com utilização de todos os meios para a efetividade do julgado, mediante emissão de certidão e posterior desarquivamento para fins de renovação das ferramentas de execução.

\*\*\*Trata-se da preservação na Vara dos autos principais, que estão aguardando o julgamento de agravo de instrumento em instância superior.

Observações:

**a) Utilização do provimento conjunto nº 09/2009** - Conforme constatado, a Vara não vem observando o procedimento de remessa dos processos ao arquivo provisório, elencado no provimento em epígrafe.

**b) Realização de audiências de conciliação em processos na fase de execução** - Conforme verificado, a Vara adota a praxe de incluir processos na fase de execução em pauta de conciliação somente quando requerido pelas partes, não observando o procedimento previsto no Ato nº 77/2007 da Presidência deste Regional.

<b>7. CNJ - METAS PRIORITÁRIAS 2010</b>	<b>Desempenho da vara</b>	<b>Meta</b>
1-Percentual Processos julgados/recebidos - meta 1	97,5%	101%
2-Processos distribuídos até 31/12/07 e não julgados - meta 2	05	00
3-Percentual execuções não-fiscais encerradas - meta 3	+5,9%	-10%
4-Percentual acumulado do consumo de papel - meta 6	-05%	-02%
5-Percentual de comunicações oficiais por meio eletrônico - meta 10	100%	90%

Observações:

**a) Metas Prioritárias** - Os dados que serviram de base para a análise das metas prioritárias serão remetidos à Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, responsável pelo acompanhamento.

#### **8. DAS SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES DOS ADVOGADOS/PARTES:**

Não houve agendamento de audiência com o Senhor Corregedor.

### **9. OBSERVAÇÕES PONTUAIS:**

Durante a realização dos trabalhos correcionais, foram verificados os seguintes casos pontuais:

a) No arquivo provisório, foram encontrados processos com determinação de expedição de certidão de crédito previdenciário, para posterior arquivamento definitivo, sem providência da secretaria quanto ao cumprimento do despacho.

b) Foi constatada também a existência de processos, com protocolo de ordem de bloqueio no BACENJUD, deste junho de 2010, sem a verificação de efetivação de bloqueio.

### **10. DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS NA CORREIÇÃO ANTERIOR:**

As determinações registradas na Correição Ordinária anterior, realizada no período de 15 a 17 de julho de 2009, foram cumpridas, exceto a adoção obrigatória da certidão de arquivamento nos moldes do CPCGJT nas execuções enviadas ao arquivo provisório. Quanto às recomendações, estas não foram observadas pela Vara.

### **11. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES**

**O Senhor Corregedor, em razão do que se apurou durante a correição nesta Unidade Jurisdicional, prescreveu:**

#### **11.1 Determinações para cumprimento imediato e permanente:**

a) Utilização de certidão elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo IV, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, na remessa de processos em execução ao arquivo provisório.

b) Observância do rito estabelecido no provimento conjunto nº 09/2009 do TRT7 quanto aos processos de execução remetidos ao arquivo provisório, de modo que o prazo desse arquivamento não exceda doze meses.

c) Resolução urgente dos processos da Meta Prioritária nº 02 do CNJ.

d) Revisão dos processos que possuem ordem de bloqueio no BACENJUD a fim de verificar aqueles que possuem valores a serem bloqueados ou que deverão ser liberados para o prosseguimento da execução.

e) Revisão do arquivo provisório a fim de identificar os processos com determinação de expedição de certidão de crédito previdenciário, para cumprir a determinação do juízo e, após, arquivar definitivamente os autos.

**f)** Atualização do andamento do feito no sistema de processamento eletrônico de cartas precatórias, de sorte a garantir informações fidedignas ao juízo deprecante.

**g)** Que, depois de regularizadas as pendências registradas nos itens acima, seja cientificada a Secretaria da Corregedoria.

#### **11.5. Recomendações**

**a)** No Portal de Serviços do Tribunal, na parte relativa à tramitação dos feitos, tornar disponíveis as petições, os despachos e os documentos dos processos, na oportunidade de cada impulso processual, de sorte a possibilitar às partes o acesso do conteúdo dessas peças pela Internet.

**b)** A atenção quanto aos prazos de audiência inaugural em todos os ritos e do respectivo prazo para julgamento, objetivando a redução dos mesmos para patamares inferiores aos constantes nos itens **8 a 13**, do quadro sinótico **3**, acima.

**c)** A inclusão em pauta de processos na fase de execução, com o propósito de conciliar as partes, em atenção ao Ato nº 77/2007 deste Tribunal.

**12. CONCLUSÃO:** O Senhor Corregedor expressa seus agradecimentos à magistrada que se encontra na Titularidade da Vara e aos demais servidores e estagiários pela atenção e colaboração durante os trabalhos correcionais. Nada mais havendo para ser consignado, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Senhor Corregedor e pelo Secretário da Corregedoria.

**Cláudio Soares Pires**  
**Presidente e Corregedor Regional**

**Antonio Carlos dos Santos**  
**Secretário da Corregedoria**

### Anexo I Gráficos











